

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 1ª RF

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ

<b>DECLARAÇÃO DE TRÂNSITO SIMPLIFICADO</b> (art. 83 da IN SRF nº 248 de 25/11/2002)		<b>NÚMERO</b>	<b>IRF/COR /2012</b>
<b>Origem</b>	Unidade Local	0145200 - CORUMBA	
	Recinto Aduaneiro	1933101 - AGESA SA - CORUMBAMS	
<b>Destino</b>	Unidade Local	0145200 - CORUMBA	
	Recinto Aduaneiro	1931601 - Port. Fluvial - Granel Química. Ltda	
<b>País</b>			
Emissão do TIF/MIC	BOLMA		
Destino da carga			
<b>Beneficiário/Transportador</b>			
Nome do Beneficiário-Transportador		CNPJ/CPF do Beneficiário/Transportador	
Transportador (Estrangeiro/Brasileiro)			
FATURA NUMERO			
TIF/MIC NUMERO			
<b>Transporte</b>			
Via de Transporte			
<b>Tratamento na Origem/Totais</b>			
Valor Total do Trânsito em Dólar Americano			
Peso Bruto Declarado			
Peso Bruto Verificado na origem			
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Autorizo o trânsito simplificado	
Carimbo e assinatura do Beneficiário		Carimbo e assinatura da Alfândega de Entrada	
<b>VEÍCULO</b>	<b>LACRES ORIGINAIS</b>	<b>LACRES REMOVIDOS</b>	<b>LACRES A GESA</b>
<b>CHEGADA NO DESTINO</b>		<b>CONCLUSÃO DO TRÂNSITO</b>	
DATA			
HORA			

